

Governança Corporativa MRV Engenharia e Participações S.A

Antonio Carlos Nunes, M.Sc.
RL MACAÉ CONTADORES LTDA
nunes1949@yahoo.com.br

1. RESUMO

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), governança corporativa é um sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os acionistas e os cotistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal. As boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para a sua perenidade.

A governança corporativa das companhias tem sido objeto de vários estudos nacionais e internacionais e é amplamente reconhecida como um fator essencial para o acesso das empresas ao mercado de capitais.

Ao procurar definir princípios que visam compor os diversos interesses afetados pelas leis, regras e regulamentos internos que regem o governo das companhias sua conceituação apresenta grande abrangência podendo incluir apenas os interesses dos acionistas da sociedade ou, de maneira mais ampla, também dos empregados, consumidores, membros da comunidade em que a companhia está inserida e outros.

A discussão sobre governança corporativa surgiu para superar o chamado conflito de agência dos gestores, que é resultado da separação entre a propriedade e a gestão nas companhias. Esse conflito de interesses pode assumir características distintas em função da estrutura de propriedade das empresas.

Independentemente da questão terminológica, a governança corporativa é entendida como a regulamentação da estrutura administrativa da sociedade anônima, através do estabelecimento dos direitos e deveres dos vários acionistas e da dinâmica e organização dos poderes.

Segundo o Professor Arnold Wald, a governança corporativa “significa o estabelecimento do Estado de Direito na sociedade anônima”, pois assegura a prevalência do interesse social sobre os eventuais interesses particulares dos acionistas.

Palavras-Chave: Governança Corporativa. Novo Mercado. BOVESPA.

2. INTRODUÇÃO

Quase 30 anos de dedicação ao mercado imobiliário brasileiro, presente em mais de 60 cidades e 13 Estados, além de pioneira na criação de linha própria de financiamento – com 25 anos de parceria com a Caixa Econômica Federal. Essa é a MRV Engenharia, empresa que se destaca por seu perfil inovador e que ocupou por diversas vezes a liderança no segmento de edificação residencial no País.

Com um trabalho especializado na incorporação e construção de empreendimentos residenciais para o público de classe média, a MRV detém um grande know-how no planejamento e desenvolvimento das variadas etapas do processo produtivo. É uma experiência que permite antecipar as tendências de mercado e renovar frequentemente sua atuação.

A empresa busca incorporar, construir e comercializar seus empreendimentos de forma diferenciada. Tal visão de mercado fez com que a MRV buscasse maior valorização de seu patrimônio a partir de 2007, quando colocou à venda 16,7% de seu capital para o fundo de investimento britânico Autonomy Capital Research LLP.

No mesmo ano, a empresa ingressou no Novo Mercado – o mais elevado nível de Governança Corporativa da Bovespa – ao ofertar 41,2 milhões de ações ordinárias ao mercado, o que correspondente a R\$ 1,192 bilhão

3. OBJETIVOS

A idéia que norteou a criação do Novo Mercado tem seu fundamento na constatação de que entre os diversos fatores que contribuem para a fragilidade do mercado de capitais brasileiro está a falta de proteção aos acionistas minoritários. Dessa forma, a valorização e a liquidez das ações de um mercado são influenciadas positivamente pelo grau de segurança que os direitos concedidos aos acionistas oferecem e pela qualidade das informações prestadas pelas empresas.

A ausência de regras adequadas de defesa dos interesses dos acionistas minoritários acarreta a exigência por parte dos investidores de um deságio sobre o preço da ação, causando uma desvalorização no valor de mercado das companhias. Dessa forma, é esperado que as empresas cujas ações estejam listadas em algum dos segmentos diferenciados de governança corporativa, nas quais os riscos envolvidos são minimizados, apresentem prêmios de risco consideravelmente reduzidos, implicando valorização do patrimônio de todos os acionistas.

4. JUSTIFICATIVAS

O interesse na governança corporativa não é novo, mas a gravidade dos impactos financeiros das fraudes executadas pelas empresas – Enron, Worldcom e Tyco, para citar apenas algumas, abalou a confiança dos investidores. A crise de confiança do setor corporativo contribuiu para a pressão descendente nos preços das ações, estimulando assim as empresas a tomarem uma atitude para contornar esta situação.

Uma boa governança corporativa é importante para os investidores profissionais. Grandes instituições atribuem à governança corporativa o mesmo peso que aos indicadores financeiros quando avaliam decisões de investimento. Estudos comprovam que investidores profissionais se dispõem até mesmo a pagar um grande ágio para investir em empresas com altos padrões de governança. Em sua essência a governança corporativa tem como principal objetivo recuperar e garantir a confiabilidade em uma determinada empresa para os seus acionistas. Tarefa esta difícil, pois como na vida real, a confiança uma vez abalada, demora-se

para se recuperar a confiabilidade em uma determinada pessoa. Assim também é com as empresas!

A partir da década de 1990, com a abertura da economia brasileira, investidores estrangeiros começam a participar em proporção cada vez maior do capital das empresas brasileiras, inicialmente através de investimentos realizados dentro do país e depois através da aquisição de ADR's representativos de ações de companhias nacionais nas bolsas americanas.

Ao listar suas ações nas bolsas americanas, as companhias abertas brasileiras foram obrigadas a seguir diversas regras impostas pela SEC – Securities and Exchange Commission, órgão regulador do mercado de capitais norte americano, relacionadas a aspectos contábeis, de transparência e divulgação de informações, que nada mais são do que princípios de governança corporativa.

Mais ainda, essas companhias passaram a ter contato com práticas avançadas de relação com investidores, acionistas minoritários e analistas de mercado aplicadas no mercado americano, que obrigaram as empresas a aperfeiçoar suas políticas de divulgação de informações através, por exemplo, da realização periódica de non deal roadshow⁴ ou outras formas de contato com os investidores.

A partir daí, as empresas brasileiras começam a ter contato com acionistas mais exigentes e sofisticados, acostumados a investir em mercados com práticas de governança corporativa mais avançadas que as aplicadas no mercado brasileiro. Ao número crescente de investidores estrangeiros soma-se uma maior participação de investidores institucionais brasileiros de grande porte e mais conscientes de seus direitos.

Ainda reforçando a tendência do aprimoramento das práticas de governança corporativa, o processo de privatização dos anos 90 resultou, em muitos casos, no surgimento de grandes empresas privatizadas cujo controle passou a ser compartilhado entre vários grupos nacionais e internacionais.

5. METODOLOGIA

Implantados em dezembro de 2000 pela Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, os Níveis Diferenciados de Governança Corporativa são segmentos especiais de listagem que foram desenvolvidos com o objetivo de proporcionar um ambiente de negociação que estimulasse, simultaneamente, o interesse dos investidores e a valorização das companhias.

Empresas listadas nesses segmentos oferecem aos seus acionistas investidores melhorias nas práticas de governança corporativa que ampliam os direitos societários dos acionistas minoritários e aumentam a transparência das companhias, com divulgação de maior volume de informações e de melhor qualidade, facilitando o acompanhamento de sua performance.

A premissa básica é que a adoção de boas práticas de governança corporativa pelas companhias confere maior credibilidade ao mercado acionário e, como consequência, aumenta a confiança e a disposição dos investidores em adquirirem as suas ações, pagarem um preço melhor por elas, reduzindo seu custo de captação.

A adesão das Companhias ao Nível 1 ou ao Nível 2 depende do grau de compromisso assumido e é formalizada por meio de um contrato, assinado pela BOVESPA, pela Companhia, seus administradores, conselheiros fiscais e controladores. Ao assinarem o contrato, as partes acordam em observar o Regulamento de Listagem do segmento específico, que consolida os requisitos que devem ser atendidos pelas Companhias listadas naquele segmento, além de, no caso das Companhias Nível 2, adotar a arbitragem para solução de eventuais conflitos societários.

COMPANHIA NÍVEL 1

Comprometem-se, principalmente, com melhorias na prestação de informações ao mercado e com a dispersão acionária. Por exemplo, a companhia aberta listada no Nível 1 tem como obrigações adicionais à legislação:

Melhoria nas informações prestadas, adicionando às Informações Trimestrais (ITRs) – documento que é enviado pelas companhias listadas à CVM e à BOVESPA, disponibilizado ao público e que contém demonstrações financeiras trimestrais – entre outras: demonstrações financeiras consolidadas e a demonstração dos fluxos de caixa.

Melhoria nas informações relativas a cada exercício social, adicionando às Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs) – documento que é enviado pelas companhias listadas à CVM e à BOVESPA, disponibilizado ao público e que contém demonstrações financeiras anuais – entre outras, a demonstração dos fluxos de caixa.

Melhoria nas informações prestadas, adicionando às Informações Anuais (IANs) – documento que é enviado pelas companhias listadas à CVM e à BOVESPA, disponibilizado ao público e que contém informações corporativas – entre outras: a quantidade e características dos valores mobiliários de emissão da companhia detidos pelos grupos de acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, diretores e membros do Conselho Fiscal, bem como a evolução dessas posições.

Realização de reuniões públicas com analistas e investidores, ao menos uma vez por ano.

Apresentação de um calendário anual, do qual conste a programação dos eventos corporativos, tais como assembléias, divulgação de resultados etc.

Divulgação dos termos dos contratos firmados entre a companhia e partes relacionadas.

Divulgação, em bases mensais, das negociações de valores mobiliários e derivativos de emissão da companhia por parte dos acionistas controladores.

Manutenção em circulação de uma parcela mínima de ações, representando 25% (vinte e cinco por cento) do capital social da companhia.

Quando da realização de distribuições públicas de ações, adoção de mecanismos que favoreçam a dispersão do capital.

Todas as regras estão consolidadas no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1.

NÍVEL 2

Empresas listadas nesses segmentos oferecem aos seus acionistas investidores melhorias nas práticas de governança corporativa que ampliam os direitos societários dos acionistas minoritários e aumentam a transparência das companhias, com divulgação de maior volume de informações e de melhor qualidade, facilitando o acompanhamento de sua performance.

A premissa básica é que a adoção de boas práticas de governança corporativa pelas companhias confere maior credibilidade ao mercado acionário e, como consequência, aumenta a confiança e a disposição dos investidores em adquirirem as suas ações, pagarem um preço melhor por elas, reduzindo seu custo de captação.

COMPANHIA NÍVEL 2

Comprometem-se a cumprir as regras aplicáveis ao Nível 1 e, adicionalmente, um conjunto mais amplo de práticas de governança relativas aos direitos societários dos acionistas minoritários. Por exemplo, a companhia aberta listada no Nível 2 tem como obrigações adicionais à legislação:

Divulgação de demonstrações financeiras de acordo com padrões internacionais IFRS ou US GAAP.

Conselho de Administração com mínimo de 5 (cinco) membros e mandato unificado de até 2 (dois) anos, permitida a reeleição. No mínimo, 20% (vinte por cento) dos membros deverão ser conselheiros independentes.

Direito de voto às ações preferenciais em algumas matérias, tais como, transformação, incorporação, fusão ou cisão da companhia e aprovação de contratos entre a companhia e empresas do mesmo grupo sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em assembléia geral.

Extensão para todos os acionistas detentores de ações ordinárias das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da venda do controle da companhia e de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) deste valor para os detentores de ações preferenciais (tag along).

Realização de uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, no mínimo, pelo valor econômico, nas hipóteses de fechamento do capital ou cancelamento do registro de negociação neste Nível;

Adesão à Câmara de Arbitragem do Mercado para resolução de conflitos societários.

Além de presentes no Regulamento de Listagem, alguns desses compromissos deverão ser aprovados em Assembléias Gerais e incluídos no Estatuto Social da companhia.

Todas as regras estão consolidadas no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

NOVO MERCADO

Novo Mercado é um segmento de listagem destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas de governança corporativa adicionais em relação ao que é exigido pela legislação.

A valorização e a liquidez das ações são influenciadas positivamente pelo grau de segurança oferecido pelos direitos concedidos aos acionistas e pela qualidade das informações prestadas pelas companhias. Essa é a premissa básica do Novo Mercado.

A entrada de uma companhia no Novo Mercado ocorre por meio da assinatura de um contrato e implica a adesão a um conjunto de regras societárias, genericamente chamadas de "boas práticas de governança corporativa", mais exigentes do que as presentes na legislação brasileira. Essas regras, consolidadas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, ampliam os direitos dos acionistas, melhoram a qualidade das informações usualmente prestadas pelas companhias, bem como a dispersão acionária e, ao determinar a resolução dos conflitos societários por meio de uma Câmara de Arbitragem, oferecem aos investidores a segurança de uma alternativa mais ágil e especializada.

A principal inovação do Novo Mercado, em relação à legislação, é a exigência de que o capital social da companhia seja composto somente por ações ordinárias. Porém, esta não é a única. Por exemplo, a companhia aberta participante do Novo Mercado tem como obrigações adicionais:

Extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da venda do controle da companhia (tag along).

Realização de uma oferta pública de aquisição de todas as ações em circulação, no mínimo, pelo valor econômico, nas hipóteses de fechamento do capital ou cancelamento do registro de negociação no Novo Mercado.

Conselho de Administração com mínimo de 5 (cinco) membros e mandato unificado de até 2 (dois) anos, permitida a reeleição. No mínimo, 20% (vinte por cento) dos membros deverão ser conselheiros independentes.

Melhoria nas informações prestadas, adicionando às Informações Trimestrais (ITRs) – documento que é enviado pelas companhias listadas à CVM e à BOVESPA, disponibilizado ao público e que contém demonstrações financeiras trimestrais – entre outras: demonstrações financeiras consolidadas e a demonstração dos fluxos de caixa.

Melhoria nas informações relativas a cada exercício social, adicionando às Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs) – documento que é enviado pelas companhias listadas à CVM e à BOVESPA, disponibilizado ao público e que contém demonstrações financeiras anuais – entre outras, a demonstração dos fluxos de caixa.

Divulgação de demonstrações financeiras de acordo com padrões internacionais IFRS ou US GAAP.

Melhoria nas informações prestadas, adicionando às Informações Anuais (IANs) – documento que é enviado pelas companhias listadas à CVM e à BOVESPA, disponibilizado ao público e que contém informações corporativas – entre outras: a quantidade e características dos valores mobiliários de emissão da companhia detidos pelos grupos de acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, diretores e membros do Conselho Fiscal, bem como a evolução dessas posições.

Realização de reuniões públicas com analistas e investidores, ao menos uma vez por ano.

Apresentação de um calendário anual, do qual conste a programação dos eventos corporativos, tais como assembléias, divulgação de resultados etc.

Divulgação dos termos dos contratos firmados entre a companhia e partes relacionadas.

Divulgação, em bases mensais, das negociações de valores mobiliários e derivativos de emissão da companhia por parte dos acionistas controladores.

Manutenção em circulação de uma parcela mínima de ações, representando 25% (vinte e cinco por cento) do capital social da companhia.

Quando da realização de distribuições públicas de ações, adoção de mecanismos que favoreçam a dispersão do capital.

Adesão à Câmara de Arbitragem do Mercado para resolução de conflitos societários.

Além de presentes no Regulamento de Listagem, alguns desses compromissos deverão ser aprovados em Assembléias Gerais e incluídos no Estatuto Social da companhia.

Todas as regras estão consolidadas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

NOVO MERCADO E NÍVEIS DIFERENCIADOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O que são Novo Mercado e Níveis Diferenciados de Governança Corporativa da BOVESPA?

Novo Mercado (NM) e os Níveis Diferenciados de Governança Corporativa – Nível 1 e Nível 2 – são segmentos especiais de listagem que foram desenvolvidos com o objetivo de proporcionar um ambiente de negociação que estimulasse, ao mesmo tempo, o interesse dos investidores e a valorização das companhias.

A Bovespa convida a imprensa para as cerimônias que marcam o início de negociação das ações da MRV Engenharia e Participações S.A, no Novo Mercado, nesta segunda-feira (23/07). O evento será realizado no Espaço Bovespa, no seguinte horário: às 8h30. As ações ordinárias da MRV (sob o código MRVE3) começam a ser negociadas na abertura do pregão, às 10h.

INICIO DO PROCESSO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, a MRV Engenharia e Participações S.A. ("MRV"), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 384, de 17 de março de 2003, contratou a UBS PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com sede no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3729, 10º andar, parte – Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22, para exercer a função de formador de mercado de suas ações ordinárias ("MRVE3") no âmbito da BOVESPA ("Market Maker"), pelo período de 06 meses, prorrogável automaticamente por iguais períodos caso não haja manifestação contrária de qualquer das partes, com o objetivo de fomentar a liquidez das referidas ações. A Companhia informa ainda que 45.900.000 ações ordinárias se encontram em circulação no mercado e que não celebrou qualquer contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de sua emissão com o formador de mercado.

Tendo sido contratada a RN Executivos - (RE) Estruturação de Negócios, Rio de Janeiro - Rua Visconde de Pirajá, nº 303 - sl. 805 - Ipanema - CEP: 22410-001 Tel.: (21) 2522 1052 - São Paulo - Av. Paulista, nº 1.499, cjs. 1.204/1.205 - Bela Vista - CEP: 01311-200 - Tel.: (11) 3555 1515 - www.reestruturacao.com.br, para reestruturar todo o sistema contábil, administrativo, financeiro dos últimos cinco exercícios fiscal e criar condições para a implantação da Governança Corporativa facilitando a adesão ao novo mercado.

"Com a injeção de recursos, consegue-se expandir o negócio. A abertura de capital também trás uma certa disciplina para a empresa, sobretudo com o estabelecimento de parâmetros de boa governança corporativa. Isso é muito importante já que as empresas são forçadas a adotar critérios técnicos de metodologia gerencial e formal na gestão da empresa", avaliou Aline Luz, apontando ainda que a empresa já com as ações lançadas em bolsa pode usá-las como moeda de compra, o que cria uma expansão para o mercado societário.

Novo Mercado da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo (Bovespa) - maior centro de negociações de ações da América Latina - está em um bom momento, com cerca de cem empresas abrindo capital nos últimos dois anos. Hoje há 40 empresas com pedido de abertura de capital na CVM e outras cem que iniciaram o processo. "Apesar de algumas empresas mineiras terem entrado nesse mercado, o potencial ainda não foi explorado em Minas. Mas alguns casos de sucesso devem ser divulgados como estímulo para o mercado".

A MRV Engenharia e Participações S/A. Em julho de 2007, iniciou as negociações de ações na Bovespa, sendo a mais recente empresa de Minas a abrir o capital. A oferta inicial conseguiu captar R\$ 1,1 bilhão, o máximo possível, de acordo com as condições de prospecto. A empresa emitiu todo o lote suplementar acrescentando em 15% no volume de papéis, e também o lote adicional, com 20%, indicando uma demanda alta.

De acordo com o vice-presidente de Relações com Investidores da empresa, Leonardo Corrêa, ser uma empresa aberta é um fator muito importante. "Com a economia cada vez mais globalizada é importante ter maior volume de capital proveniente de diferentes países. Isso tudo é muito importante para ter uma empresa moderna e conseguir alcançar o potencial de crescimento", explicou.

Com a aquisição de 50% do capital social da construtora mineira Prime Incorporações e Construções Ltda - aproximadamente 1,2 milhão de quotas -, pelo valor de R\$ 1,885 milhão na semana passada, a MRV aumentará em cerca de 5% o faturamento neste ano. De acordo

com Corrêa, o montante em lançamentos da MRV em 2007 poderá chegar a R\$ 1 bilhão, após a absorção de cerca de R\$ 50 milhões do valor geral de vendas (VGV) da Prime.

A MRV está dando continuidade aos planos de crescimento, com foco para os empreendimentos da empresa, seguido pela contratação de engenheiros para aumentar a capacidade de produção e, por último, a busca de novos parceiros. Com negócios em São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina e Goiás, além de Minas, a empresa estuda a possibilidade de novas aquisições e da expansão da atuação para outros estados, de acordo com Corrêa.

Recentemente a empresa anunciou a ampliação dos negócios no Rio de Janeiro, após a compra de 141 mil metros quadrados no estado vizinho. Os terrenos comportarão cinco empreendimentos, com 2,960 mil unidades residenciais cuja estimativa de VGV gira em torno de R\$ 235 milhões.

Nos últimos três anos, antevendo o forte crescimento do setor, a MRV preparou seu crescimento promovendo uma reestruturação, excluindo todos os negócios que não eram focados em construção e incorporação de empreendimentos residenciais populares. Também adquiriu vários terrenos e áreas para intensificar seus lançamentos, além de iniciar a contratação acelerada de profissionais.

6. ANÁLISE DOS RESULTADOS

As companhias que receberam aporte dos fundos de venture capital e private equity têm se mostrado melhor preparadas para acessar o mercado de capitais, e com capacidade de apresentar bom desempenho após o IPO (Oferta Inicial de Ações). Das 88 empresas que abriram o capital na Bovespa (Bolsa de Valores de São Paulo) de janeiro de 2004 a julho de 2007, 31 haviam recebido financiamento de fundos de participação antes de ingressar na bolsa. Segundo estudo de dissertação de mestrado realizado por Sabrina Gioielle, do GVpec, que analisou uma mostra de empresas que abriram capital nesse período, as companhias investidas por private equity se diferenciam das demais em termos de qualidade da governança corporativa.

Apontou que essas empresas possuem conselhos de administração mais independentes da gestão, em comparação às demais companhias analisadas. Além disso, do ponto de vista da defesa dos acionistas minoritários, indicou menor ingerência nos resultados contábeis apresentados pelas empresas investidas por fundos de participação em períodos próximos ao IPO.

O ingresso dos fundos tem ajudado as companhias a ganharem porte antes de realizar o IPO.

Com a crise no mercado norte-americano os gestores de private equity que atuam no Brasil começam a diversificar, buscando potenciais investidores entre os fundos soberanos da Ásia e Oriente Médio, com ativos de mais de US\$ 2,5 trilhões a US\$ 3 trilhões, segundo o FMI (Fundo Monetário Internacional). É o caso, por exemplo, da Advent Internacional que atua a 10 anos no Brasil e tem entre seus maiores investidores o fundo soberano Abu Dhabi Investment Authority (ADIA), dos Emirados Árabes, e o fundo soberano de Cingapura GIC (sigla em inglês para Corporação de Investimento do Governo de Cingapura).

A gestora já levantou cerca de US\$ 2,2 bilhões para investimentos na América Latina, lançando no ano passado um fundo de US\$ 1,3 bilhão, Lapef IV (Latin American Private Equity Fund IV), que já possui cerca de 30% dos recursos investidos e tem apostado no mercado de varejo no Brasil.

Também tem-se buscado recursos junto aos fundos soberanos Abu Dhabi, dos Emirados Árabes, e Temasek Holdings, divisão de investimentos do governo de Cingapura. A gestora acaba de lançar um terceiro fundo, no valor de US\$ 675 milhões, sendo US\$ 500 captados com investidores estrangeiros e US\$ 125 milhões com investidores brasileiros - US\$ 50 milhões são recursos próprios. O banco conta ainda com a consultoria da Park Hill, afiliada da gestora Blackstone para captação de recursos no exterior. "O fundo terá como foco os setores de saúde, educação, serviço e logística", afirma Alexandre Saigh, sócio responsável pela área de private equity do Pátria Investimentos.

O sócio da gestora Stratus, Alberto Camões, ressalta que os fundos soberanos começam a se interessar pelo mercado de private equity no Brasil, porém, por administrarem grande volume de recursos, o foco desses investidores se concentra em grandes projetos, com aplicação mínima superior a US\$ 100 milhões. "Esses fundos enfrentam dificuldade para encontrar projetos de grande porte no Brasil, pois costumam adquirir uma participação de cerca de 10% em cada fundo, o que implica, portanto, em um patrimônio total de US\$ 1 bilhão, volume ainda muito superior à média dos fundos brasileiros", diz.

Segundo Camões, a crise nos Estados Unidos não tem afetado a captação de recursos para o Brasil, embora o volume de investimentos para o País deva ficar abaixo do registrado em 2007. "Os gestores de fundos no Brasil levantaram grande volume de recursos em 2007 e devem focar na fase de investimento neste ano."

Já o presidente da Abvcap (Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital), Luiz Eugenio Figueiredo, acredita que o fluxo de recursos para o Brasil deva superar os US\$ 4 bilhões registrados no ano passado. "Os gestores institucionais estrangeiros têm um perfil de investimento de longo prazo e não devem alterar seus planos por conta de movimentos de volatilidade de curto prazo", afirma.

Ele conta que alguns fundos soberanos já investem no Brasil via fundos de private equity ou investimento em empresas na bolsa de valores. A Tarpon, por exemplo, contou com investimentos do fundo soberano Temasek, após a abertura de capital.

Para Saigh, a crise nos Estados Unidos tem favorecido a atração de investimentos para os mercados emergentes, e o Brasil tem ganhado destaque nesse mercado, com os investidores institucionais procurando diversificar seu risco. "Esperamos que a liquidez para o mercado de capitais volte em 2009, e estamos analisando a abertura de capital de duas empresas de nossos fundos, a Tivit, que oferece serviços de outsourcing de tecnologia da informação, e a Ersa, da área de energia elétrica", afirma.

Os investimentos em private equity na América Latina passaram de US\$ 417 milhões em 2003 para US\$ 4,4 bilhões em 2007, sendo que o Brasil representa mais de 60% dos recursos destinados para a região, segundo a Empea (Emerging Markets Private Equity Association). No entanto, os mercados asiáticos continuam liderando as aplicações dos fundos de private equity, com captação de US\$ 28,7 bilhões em 2007, sendo 60% destinados para China e Índia.

"O mercado de private equity tem grande potencial para crescer no Brasil, sobretudo no segmento de middle market, onde a criação de valor para as empresas gera maior retorno", afirma Roger Leeds, presidente da Empea, durante congresso promovido pela Abvcap, no Rio de Janeiro. Além disso, segundo Leeds, o retorno dos investimentos nesses países tem crescido nos últimos 10 anos, ficando próximo da Europa Central e Rússia.

7. CONCLUSÕES

A MRV Engenharia e Participações, maior incorporadora e construtora brasileira no segmento de empreendimentos residenciais populares e segunda maior construtora do país em valor de mercado, reportou um lucro líquido recorde de R\$ 66,736 milhões (R\$ 0,49 por ação) no segundo trimestre de 2008, registrando um aumento de 313,5% em comparação aos R\$ 16,139 milhões (R\$ 0,17 por ação) observados no mesmo período do ano anterior.

No acumulado dos seis primeiros meses deste ano, o lucro líquido totalizou R\$ 117,488 milhões (R\$ 0,86 por ação), com alta de 381,8% em relação aos R\$ 24,385 milhões (R\$ 0,25 por ação) obtidos no primeiro semestre de 2007.

A receita líquida da companhia totalizou R\$ 277.077 milhões no segundo trimestre de 2008, alcançando um aumento de 244,9% ante R\$ 80.327 milhões registrados em igual período do ano passado.

O Ebitda (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações) ficou em R\$ 68,830 milhões entre abril e junho deste ano, com alta de 293,4% em termos anuais. Já a margem Ebitda aumentou de 21,8% em junho de 2007 para 24,8% em igual período de 2008.

Em comunicado ao mercado, a MRV Engenharia informou que as vendas contratadas registraram um crescimento de 197,3% no primeiro semestre de 2008, em termos anuais, para R\$ 820,9 milhões. Já os lançamentos em igual período totalizaram R\$ 1,489 bilhão, com avanço de 244,3% em relação aos seis primeiros meses de 2007.

A conclusão é que uma boa governança corporativa é importante para os investidores. Grandes instituições atribuem à governança corporativa o mesmo peso que aos indicadores financeiros quando avaliam decisões de investimento. Estudos comprovam que investidores profissionais se dispõem até mesmo a pagar um grande ágio para investir em empresas com altos padrões de governança.

Em sua essência a governança corporativa tem como principal objetivo recuperar e garantir a confiabilidade em uma determinada empresa para os seus acionistas. Tarefa esta difícil, pois como na vida real, a confiança uma vez abalada, demora para se recuperar a confiabilidade em uma determinada pessoa. Assim também é com as empresas!

Para que haja aderência ao negócio e sua estratégia é citada seis ativos principais. Os elementos essenciais de cada ativo incluem:

Ativos humanos: pessoas, habilidades, treinamento, relatório, mentoring, competências etc.

Ativos financeiros: dinheiro, investimentos, passivo, fluxo de caixa, contas a receber etc.

Ativos físicos: prédios, fábricas, equipamentos, manutenção, segurança, utilização etc.

Ativos de PI: Propriedade Intelectual (PI), incluindo o know-how de produtos, serviços e processos devidamente patenteados, registrando ou embutindo nas pessoas e nos sistemas da empresa.

Ativos de informação e TI: dados digitalizados, informações e conhecimentos sobre clientes, desempenho de processos, finanças, sistemas de informação e assim por diante.

Ativos de relacionamento: relacionamentos dentro da empresa, bem como relacionamentos, marca e reputação junto a clientes, fornecedores, unidades de negócio, órgãos reguladores, concorrentes, revendas autorizadas etc.

A governança destes ativos ocorre por meio de um grande número de mecanismos organizacionais (por exemplo, estruturas, processos, comitês, procedimentos e auditorias). A maturidade na governança desses ativos varia significativamente na maioria das empresas de hoje, com os ativos financeiros e físicos sendo tipicamente os mais bem governados, e os ativos de informação figurando entre os piores.

Controlar e monitorar estes ativos não é tarefa fácil, e necessita de uma forte receptividade da direção de sua empresa. Dentro de todos estes se destaca os “Ativos de informação e TI”, uma vez que as informações disponibilizadas pela tecnologia da informação sustentarão a sua empresa, pois todos os controles, processos, procedimentos e métricas partirão de TI.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Assessoria de Imprensa Bovespa - Informações: 20/07/2007 - Telefones: 55 11 3233 2372 /2093/2025/2498 E-mail: bimprensa@bovespa.com.br - <http://www.bovespa.com.br/SalaImprensa.htm>

FRBNY Economic Review / Fothcoming, 2002

Garcia, Felix Arthur – Governança Corporativa – Monografia Universidade Federal do Rio de Janeiro – Instituto de Economia.

GRAVA, William. Tese de Doutorado defendida na Universidade de São Paulo – USP.

HOLDERNESS, Clifford G. A Survey of Blockholders and Corporate Control. NBER,

IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Disponível em < <http://www.ibgc.org.br> - Acesso em: 18 jul. 2002

Informe recebido em 20/07/2007 www.bovespa.com.br

JENSEN, M. C. & MECKLING, W. H. Theory of the Firm: Managerial Behavior, Agency Costs and Ownership Structure. Journal of Financial Economics, 1976.

JENSEN, Michael, MECKLING, William. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. Journal of Financial Economics, v.3, p. 305-360, October, 1976.

JENSEN, Michael. A theory of the firm: governance, residual claims, and organizational forms. 1. ed. Harvard University Press, 2001. 320p.

LA PORTA, Rafael, SHLEIFER, Andrei, LOPEZ-DE-SILANES, Florencio, VISHNY, Robert. Investor protection and corporate governance. Journal of Financial Economics, v. 58, p. 3-27, October, 2000.

Luz, Aline - Abertura de capital disciplina as empresas – Diário do Comércio - Publicado em 20/09/2007

PAGANO, Marco, PANETTA, Fabio, ZINGALES, Luigi. Why do companies go public? An empirical investigation. Journal of Finance, v.53, February, 1998.

RAPPAPORT, Alfred. *Creating Shareholder Value; A Guide for Managers and Investors*. 2 ed. The Free Press, 1998. 205 p.

ROSENBERG, Hilary. *Mudando de Lado – A Luta de Robert A. G. Monks pela Governança Corporativa*. Campus, 1999

SCHEINKMAN, José Alexandre. *O Desenvolvimento do Mercado de Capitais no Brasil*. Disponível em: < <http://www.princeton.edu> >, p. 1.

SHLEIFER, Andrei, VISHNY, Robert. A survey of corporate governance. *Journal of Finance*, v. 52, n. 2, p. 737-783, 1997.

SILVEIRA, Alexandre Di Miceli, "Governança Corporativa, Desempenho e Valor da Empresa no Brasil", São Paulo, 2002. 152p. Dissertação

(Mestrado) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

SILVEIRA, Alexandre Di Miceli, LANZANA, Ana Paula, BARROS, Lucas Ayres B. de C. & FAMÁ, Rubens. Efeito dos acionistas controladores no valor das companhias abertas brasileiras. *RAUSP*, São Paulo, v. 39, n. 4, p. 362-372, outubro / novembro / dezembro, 2004.

WALD, Arnold. O Governo das Empresas. *Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem* nº 15.